



Reunião Ordinária da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial – 14 de setembro de 2017

Aos catorze dias do mês de setembro de 2017, pelas dezasseis horas, na Presidência do Conselho de Ministros, sita na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2 em Lisboa, perante o Senhor Ministro-Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita, a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Dra. Catarina Marcelino e do Senhor Alto-comissário para as Migrações e Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, Dr. Pedro Calado, reuniu em Assembleia Plenária, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, adiante designada por CICDR, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Intervenção de sua Excelência o Senhor Ministro Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita;
2. Apresentação da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto;
3. Tomada de Posse.

Estiveram presentes, na primeira Reunião da CICDR depois da aprovação da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, os seguintes Conselheiros: **Inês Leite** representante designada pelo membro do Governo responsável pela área da Justiça; **Miguel Barros**, representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Cidadania e da Igualdade; **Pedro Abrantes**, representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Educação; **Fernando Machado**, membro suplente designado pelo membro do Governo responsável pela área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; **Nelson Felgueiras**, representante designado pelo membro do Governo responsável pela área do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **Vasco Prazeres**, representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Saúde; **Tiago Costa**, representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura; **Marta Bulhões**, representante designada pelo Governo Regional dos Açores; **Maria Monteiro**, representante das Associações de Imigrantes (Associação Cultural Moinho da Juventude); **Adriana Moraes**, representante das Associações de Imigrantes (Associação Mais Brasil); **Maria Assunção Tavares**, representante das Associações de Imigrantes (Associação de Solidariedade Social Assomada); **José Falcão**, representante das Associações Antirracistas



(Movimento SOS Racismo); **Maria Teresa Tito de Morais Mendes**, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (CPR – Centro Português para os Refugiados); **Susana C. Gaspar**, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (Amnistia Internacional Portugal); **Olga Mariano**, representante das Comunidades Ciganas; **Manuel Correia**, em substituição de Carlos Trindade representante da Central Sindical (CGTP-IN); **José Cordeiro**, representante da Central Sindical (UGT); **Helena Leal**, representante das Associações Patronais (CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal); **Sara Rego**, representante das Associações Patronais (CIP – Confederação Empresarial de Portugal) e **Macaísta Malheiros**, membro da Comissão Permanente em funções.

Também estiveram presentes, Cátia Almeida e Péricles Pina, ambos juristas do gabinete de apoio técnico da CICDR, cujo funcionamento é garantido pelo ACM, I.P.

Verificado o quórum, em cumprimento da ordem de trabalhos o Senhor Ministro-Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita, começou por saudar todos e todas, após o que salientou a importância do trabalho da Comissão reafirmando o total empenho do Governo no combate da discriminação racial. Referindo-se à entrada em vigor, no dia 1 de Setembro, da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto que *“estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem”*, salientou que este diploma em si mesmo é apenas uma parte daquilo que é mais relevante, que é a existência de uma estratégia integrada e ativa, de atuação do pleno cumprimento do mandato constitucional inscrito no artigo 13.º que se consubstancia no combate ativo de todas as formas de discriminação, incluindo o combate da discriminação racial.

Referiu que com esta nova lei, o Alto Comissariado para as Migrações passa a coordenar a intervenção de todos os setores na prevenção, fiscalização e repressão de atos discriminatórios.

Prosseguiu a intervenção declarando que o Alto Comissariado para as Migrações para além da competência para recepção de denúncias e de abertura dos respectivos processos de contraordenação, passa a ter



competência para realizar as diligências probatórias necessárias para a instrução dos processos e decidir e aplicar coimas e sanções.

Para além da atenção a formas de discriminação em função da raça, cor, nacionalidade e origem étnica, o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), através da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), passa também a intervir relativamente a discriminações baseadas na ascendência ou território de origem.

A Comissão passa a ter uma estrutura executiva que permitirá a intervenção rápida junto dos vários setores da administração pública.

A composição da Comissão é alargada, passando a integrar representantes da comunidade cigana, de áreas do governo que não estavam representadas (para além da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, passa a integrar também Administração Interna, Justiça, Cidadania e Igualdade, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Saúde e Cultura), de todos os grupos parlamentares e dos governos regionais.

Pela primeira vez, a discriminação múltipla (aquela que resulta da combinação de dois ou mais fatores de discriminação) e a discriminação por associação (que ocorre por associação de uma pessoa de um grupo não discriminado a um grupo que sofre de discriminação) são previstas em diploma legislativo.

O Senhor Ministro-Adjunto, referiu que os representantes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, estariam presentes na próxima reunião da Comissão a ocorrer no mês seguinte, em outubro, data em que estariam nomeados todos os representantes dos Grupos Parlamentares.

O Conselheiro José Falcão pediu a palavra e referiu que esperava que esta fosse *"a última vez que se convoca uma reunião com pouco mais que 24 horas de antecedência, sabendo que não estão presentes na reunião,*



mais de um quarto de conselheiros (7 representantes da assembleia da república) que ainda não foram indicados”, que não percebia “o porquê da urgência desta reunião, que a agenda não tem nenhum ponto, a não ser a tomada de posse, que tenha a ver com a função desta comissão” e continuou questionando, “como é possível que haja aqui representantes que não foram eleitos? Estou a falar das associações antirracistas e das associações de defesa dos direitos humanos, portanto os nomes foram indicados. Isto aconteceu no ano passado e fiz questão de referir na altura que nunca tinha acontecido algo parecido e este ano volta a acontecer? Tentei ver alguma norma que assim o determinasse mas não encontrei, podem até ser eleitos os mesmos, mas tem de haver eleições” afirmou. Ainda no uso da palavra o Conselheiro José Falcão leu o ofício que a SOS Racimo recebeu na parte que diz “pelo exposto, vimos pelo presente convidar V. Exa., a integrar 1 dos 2 lugares na CICDR destinados às associações antirracistas, privilegiando-se a representação assegurada pelo respetivo Presidente” e ainda continuou dizendo que o Alto-Comissário com esse ofício “vem dizer que a minha associação deve ser representada pelo seu presidente, pondo em causa a própria independência das associações”, “já não basta a falta de independência desta comissão”, “primeiro sou convidado a integrar e depois vem dizer, privilegiando-se a representação pelo Presidente”, “isto, no entender da SOS Racismo são coisas muito graves”, “é a segunda vez que uma tomada de posse é feita fora do organismo”, “espero que desta vez a minha intervenção venha na ata”.

Retomada a palavra o Senhor Ministro-Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita referiu que, com a entrada em vigor da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, no dia 1 de setembro o objetivo é ter uma Comissão que seja operacional, com alguma urgência, foram encetados os esforços possíveis para haver uma Comissão constituída, contudo atendendo às dúvidas suscitadas em relação aos representantes das associações antirracistas, poderá ser repetido o processo, no entanto a SOS Racismo só se pode pronunciar sobre as associações antirracistas, uma vez que não há nenhuma dúvida em relação à representatividade dos outros membros da Comissão.

Pedi a palavra a Conselheira Susana C. Gaspar, para solicitar mais informação sobre o processo referido pelo Conselheiro José Falcão, aproveitando para congratular os representantes da sociedade civil presentes, uma



vez que num curto espaço de tempo em que a reunião foi convocada se conseguiram organizar e marcar presença, o que é por si só uma demonstração do grande interesse e envolvimento na temática.

A Conselheira Maria Teresa Tito de Morais Mendes no uso da palavra declarou que estava confortável em relação à sua representação na Comissão.

O Senhor Ministro-Adjunto no uso da palavra esclareceu que foram consultadas as duas associações antirracistas conhecidas no âmbito do combate à discriminação racial, mostrando total disponibilidade para reabrir o processo eleitoral solicitou que quem conhecesse outras associações antirracistas as indicasse por forma a serem auscultadas. Referiu que o processo deve ser claro e transparente e que todos se devem sentir confortáveis. O Senhor Ministro-Adjunto considerando o desconforto manifestado pelo SOS Racismo, determinou a reabertura do processo de representatividade das associações antirracistas.

Cedida a palavra à Conselheira Helena Leal, referiu que as duas associações patronais representadas na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, não consideram haver um problema de legitimidade no caso das suas instituições, uma vez que estão representadas de acordo com um diálogo que é intrínseco entre as entidades que representam. A Conselheira prosseguiu dizendo que relativamente ao trabalho da Comissão é da opinião que devemos ter uma abordagem positiva, dando os respectivos contributos, mesmo havendo posições divergentes e convergentes em relações às várias matérias que vão sendo tratadas pela CICDR, que não se devem limitar apenas às queixas, querendo vincar a ideia de que as associações patronais estão totalmente abertas e disponíveis para prestar a sua colaboração.

Pedi a palavra a Conselheira Maria Monteiro que reforçou a importância desta Comissão que representa uma oportunidade para debater o problema dos imigrantes no âmbito da discriminação racial, salientando a importância de todos os Conselheiros trabalharem em conjunto no sentido de combater a discriminação racial.



No uso da palavra o Senhor Ministro-Adjunto reforçou o compromisso do Governo com o trabalho da Comissão no combate da discriminação racial, propondo aos Conselheiros e às Conselheiras em particular os membros representantes da sociedade civil, fazerem chegar temas, preocupações e problemáticas que gostariam de ver debatidas nesta comissão por forma a possibilitar a criação de uma agenda construtiva em torno dos grandes temas que envolvam a discriminação racial.

Agradecendo a todos e todas, o Senhor Ministro-Adjunto, Dr. Eduardo Cabrita, desejou boa continuidade dos trabalhos e com a licença do Presidente da Comissão e dos/as Conselheiros/as presentes saiu acompanhado pela Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Dra. Catarina Marcelino.

Tomada a palavra pelo Sr. Alto-Comissário das Migrações e Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, saudou e agradeceu as palavras do Senhor Ministro-Adjunto e agradeceu a presença da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Prosseguindo os trabalhos, para cumprimento do segundo ponto da agenda, o senhor Presidente cedeu a palavra ao secretariado da CICDR tendo sido efetuada a apresentação da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, que revogou a Lei n.º 134/99, de 28 de agosto, a Lei n.º 18/2014, de 11 de maio e o Decreto-Lei n.º 86/2005, de 2 de maio. A apresentação consta do documento em anexo.

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Alto-Comissário para as Migrações e Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial iniciou a Tomada de Posse dos novos membros da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, nos termos e com base nos critérios definidos no art.º 7 da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto:

“Aos catorze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezassete, na Presidência do Conselho de Ministros, sita na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, em Lisboa, perante o Alto-Comissário para as Migrações



e Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial é conferida posse aos novos membros da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial”:

- Inês Ferreira Leite, na qualidade de representante designada pelo membro do Governo responsável pela área da Justiça;
- José Miguel Santiago de Barros, na qualidade de representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Cidadania e da Igualdade;
- Pedro António da Silva Abrantes, na qualidade de representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Educação;
- Fernando Luís Machado, na qualidade de representante suplente designado pelo membro do Governo responsável pela área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Vasco Prazeres, na qualidade de representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Saúde;
- Tiago Nuno de Sousa Bartolomeu Costa, na qualidade de representante designado pelo membro do Governo responsável pela área da Cultura;
- Marta de Oliveira Barreto Bulhões, na qualidade de representante designada pelo Governo Regional dos Açores;
- Maria Isabel Marques Monteiro, na qualidade de representante das Associações de Imigrantes (Associação Cultural Moinho da Juventude);
- Em virtude de no ato eleitoral das Associações de Imigrantes ter resultado um empate, tendo ficado em segundo lugar das votações a Associação de Solidariedade Social Assomada com o mesmo número de votos que a Associação Mais Brasil, por acordo entre ambas será dividido o mandato em duas partes, ficando a primeira parte do mandato confiada a Maria Assunção Fernandes Lopes Tavares, que representará as Associações de Imigrantes ficando a segunda parte do mandato na qualidade de representante das Associações de Imigrantes confiada a Adriana Dihl Moraes Presidente da Associação Mais Brasil, tendo sido conferida posse nos termos acordados;



- Maria Teresa Tito de Moraes Mendes é conferida posse na qualidade de representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (CPR – Centro Português para os Refugiados);
- Susana C. Gaspar, representante das Associações de Defesa dos Direitos Humanos (Amnistia Internacional Portugal);
- Olga Natália Maia Mariano, Associação Cigana Letras Nómadas toma posse na qualidade de representante das Comunidades Ciganas;
- Manuel Correia, representante suplente da Central Sindical (CGTP-IN);
- José Manuel da Luz Cordeiro, representante de Central Sindical (UGT);
- Helena Leal, representante das Associações Patronais (CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal);
- Sara Rego, representante das Associações Patronais (CIP – Confederação Empresarial de Portugal).

O termo de posse foi homologado pelo Alto-Comissário para as Migrações, Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, Dr. Pedro Calado.

Foi ainda agendada a próxima reunião plenária para as 10h00, do dia 16 de outubro de 2017, segunda-feira.

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente da CICDR o Senhor Alto-Comissário para as Migrações, que terminou agradecendo a presença e os contributos de todos e todas.

Lisboa, 14 de setembro de 2017,

Pedro Calado